



CIMAMS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE

Rua Tupiniquins, Nº 490 - Bairro Melo
Montes Claros - MG - CEP: 39401-071
CNPJ: 21.505.692/0001-08

PORTARIA Nº. 18 DE 21 DE DEZEMBRO 2020.

EDMÁRCIO MOURA LEAL, presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções aprovado e ratificado pelo Poder Legislativo e Executivo dos municípios consorciados, Estatuto do CIMAMS e demais legislações esparsas.

RESOLVE:

Art.1º- Em virtude do recesso de Natal e Ano Novo, o expediente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene se dará nos seguintes termos:

Dia 23/12/2020 – Expediente até o meio dia.

Dia 24/12/2020 e 25/12/2020 – Não haverá expediente

Dia 31/12/2020 – Expediente até o meio dia.

Dia 01/12/2020 – Não haverá expediente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo sua publicação no lugar de costume, revogando disposições contrárias.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Montes Claros – MG, 21 de dezembro de 2020.


Edmárcio Moura Leal

Presidente CIMAMS